

<input checked="" type="checkbox"/>	REQUERIMENTO	Número 37 / XI (2 .ª) AE	Expeça-se
<input type="checkbox"/>	PERGUNTA	Número / XI (.ª)	Publique-se
			06/10/2010
			O Secretário da Mesa <i>Recebeu</i>

Assunto: Traçado do IC9 – concelho de Ourém

Destinatário: Ministério das Obras Publicas, Transportes e Comunicações

Ex.º Senhor. Presidente da Assembleia da República

O traçado do IC9, itinerário incluído na sub-concessão Litoral Oeste, prevê no seu projecto o restabelecimento de algumas ligações na freguesia de Gondemaria, no município de Ourém, em que 2 deles possuem tipologia manifestamente insuficiente para o tráfego que estas vias servem.

Em concreto, a Passagem Inferior prevista para a localidade das Uchas, reduz substancialmente o espaço anteriormente disponível, para acesso desta freguesia à Estrada Nacional 113, para a Zona Industrial e sendo também uma ligação importantíssima de percurso pedonal dos peregrinos no seu trajecto para Fátima. O perfil projectado possui apenas 5 metros de largura, manifestamente insuficiente para o cruzamento de 2 veículos pesados, muito menos para comportar em simultâneo o percurso de peões.

O mesmo se passa em relação à Passagem Inferior 5, que vê ser reduzido substancialmente o espaço anteriormente existente para passagem de peões e veículos.

Perante estas evidências, a Junta de Freguesia tem vindo insistentemente a fazer pedidos para alteração destas tipologias, ou para estudo de soluções alternativas, sempre sem qualquer resposta por parte da sub-concessionária.

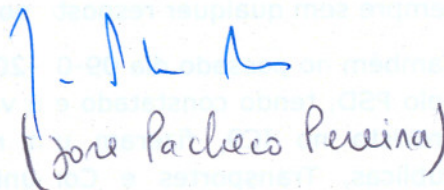
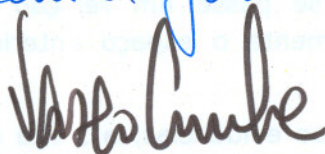
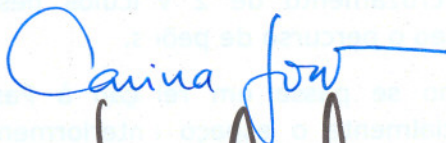
Também no passado dia 09-06-2010, os deputados eleitos pelo distrito de Santarém pelo PSD, tendo constatado em várias freguesias alterações ao traçado inicialmente previsto no IC9, fizeram um requerimento dirigido ao Sr.Ministro das Obras Publicas, Transportes e Comunicações, no sentido de verem ser respondidas perguntas quanto às alterações ao traçado, bem como cópia do mesmo, o que, lamentavelmente até à data ainda não foi respondido. Lamenta-se que os prazos legais não sejam cumpridos por parte desse Ministério, sendo que estando a obra em curso o tempo útil para essa resposta tem obviamente uma limitação e uma priorização que não foi assim entendida por parte da entidade executora.

Perante esta realidade, os Deputados do PSD, abaixo-assinados, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, vêm por este meio solicitar esclarecimentos ao Sr. Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos apresentados, o seguinte:

- 1 – Porque razão, e com que fundamentos técnicos, foram projectados restabelecimentos para a freguesia de Gondemaria, concretamente a PI2 nas Uchas e a PI 5 no Casal da Bica, com dimensões tão reduzidas face aos tráfegos locais de peões e de veículos? Foi tido em conta que, no caso da PI2, se trata de um caminho de peregrinos e um acesso a uma zona Industrial?
- 2 – Que procedimentos se desenvolveram até ao momento para solucionar esta situação?
- 3 – Que soluções estão a ser estudadas para minimizar estes inconvenientes?
- 4 – Cópia do traçado do IC9 no espaço abrangido pelo concelho de Ourém.

Palácio de São Bento, 6 de Outubro de 2010.

Deputado(a)s:



(José Pacheco Pereira)